N° 3092/2024 - ANO XXXIV - Edição Extraordinária
Terça-feira - 22/10/2024

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 1 4 0 3
De 22 de outubro de 2024

Altera o art. 1º do Decreto nº 11.156, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Habitação, Gestão 2021/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de acordo com os ditames da Lei n. 3.851, de 13 de setembro de 2017, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 81597/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1° do Decreto nº 11.156, de 28 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**:*

	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	NOME	***TITULAR SUPLENTE***	***REPRESENTATIVIDADE***
01	*Márcia Calderan de Moraes*	*Titular*	*Secretaria Municipal de Assistência Social*
02	*Tânia Mara da Silva Backschat*	*Suplente*	*Secretaria Municipal de Assistência Social*
03	*Elias da Silva*	*Titular*	*Poder Legislativo*
04	*Luiz Fernando Vila Nova Freitas*	*Suplente*	*Poder Legislativo*
05	*Simone de Cassia Padilha*	*Titular*	*Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão*
06	*Carla Ferreira de Oliveira*	*Suplente*	*Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão*
07	*Denise Rezende Barzotto*	*Titular*	*Setor de Habitação*
08	*Jessica Gonçalves Carvalho*	*Suplente*	*Setor de Habitação*
09	*Sérgio Luis Vieira*	*Titular*	*Secretário Municipal de Finanças e Orçamento*
10	*Dirce Aparecida Varollo Filla*	*Suplente*	*Secretário Municipal de Finanças e Orçamento*

	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL		
	NOME	***TITULAR SUPLENTE***	***REPRESENTATIVIDADE***
01	*Aline Cristina Ambrósio*	*Titular*	*Sindiscam*
02	*Maria Aparecida Rodrigues da Silva Monteiro*	*Suplente*	*Sindiscam*
03	*Luiz Becher*	*Titular*	*Área-CM*
04	*Eguimar Amorim Maciel de Souza*	*Suplente*	*Área-CM*
05	*Vera Lucia Barradas Moreira*	*Titular*	*Entidade Acadêmica - UTFPR*
06	*Paula Cristina de Souza*	*Suplente*	*Entidade Acadêmica - UTFPR*
07	*Lineo Cezar de Quadros*	*Titular*	*Uprescam*
08	*Roberto Casaroti*	*Suplente*	*Uprescam*
09	*Fernando da Silva e Silva*	*Titular*	*Acicam*
10	*Celso Pereira Junior*	*Suplente*	*Acicam*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA
EDITAL N. 02/2024 - PSE N. 02/2024
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

28 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

30 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL
RESULTADO FINAL DE EDITAL
PAGAMENTOS DE INCENTIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE ADITIVO

32 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

33 **PREVISCAM**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA
TERMO DE POSSE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 1 1 4 0 4
De 22 de outubro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 23 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 79265/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
004 – GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GEREA
0018.0542.0080.1041 – Aprimorar a Limpeza Pública
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1305 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 570.000,00
Fonte de recurso: 568 – BB 82735-5 Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão – FMSBA

Total da Suplementação R$ 570.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 568 – BB 82735-5 Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Mourão – FMSBA R$ 570.000,00

Total do Excesso R$ 570.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 4 0 5
De 22 de outubro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 81333/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0122.0002.2031 – Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.47.00 – 471 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

Total da Suplementação R$ 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2244 – Manter as Ações da Gerência de Atenção Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 587 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 303 – Recursos Próprios

Total da redução R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 4 0 6
De 22 de outubro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais)** no Orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 81610/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.270,00 (Quatro mil e duzentos e setenta reais)**, no vigente Orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

17 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
0004.0122.0002.2280 – Apoio Administrativo e Operacional – FUNDACAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – 1303 – Indenizações e restituições R$ 3.700,00
Fonte de Recursos: 10530– Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
3.3.90.93.00 – 1304 – Indenizações e restituições R$ 570,00
Fonte de Recursos: 10540– Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Audiovisual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

Total Suplementações R$ 4.270,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 10530 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R$ 3.700,00
Fonte de Recurso: 10540 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais setores R$ 570,00

Total das Reduções R$ 4.270,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 902/2024 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do Contrato nº 225/2024, firmado com a empresa TOP WORK LTDA (CNPJ nº 19.921.160/0001-00), referente a Inexigibilidade nº 143/2024, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 81267/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

ANA KAFFA HAUAGGE RIBEIRO
CPF: 695.XXX.XXX-20

GISELI FLORENTIM ALVES DA SILVA
CPF: 038.XXX.XXX-58

PAULINA D'APARECIDA FEITOZA
CPF: 601.XXX.XXX-15

Suplentes:

VIVIAN SENGER MACOWSKI
CPF: 005.XXX.XXX-23

JULIANA DE ANDRADE
CPF: 055.XXX.XXX-43

ALEX PAVEZI
CPF: 075.XXX.XXX-70.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do objeto a adesão da ARP N° 072/2024, Pregão Eletrônico n° 019/2024, Processo n° 023/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMAG-CIMAG, para aquisição de material paradidático para estudantes do Ensino Fundamental, 3° e 4° ano da Rede Municipal de Ensino, vencido pela empresa **TOP WORK LTDA** (CNPJ nº. 19.921.160/0001-00), contrato nº 225/2024, decorrente da Inexigibilidade nº. 143/2024, Processo Administrativo nº. 485/2024, Processo digital nº. 77.154/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 903/2024 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Luciana Carla Rosa de Oliveira**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 80134/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de outubro de 2024, abono de permanência a servidora pública municipal **Luciana Carla Rosa de Oliveira**, Professor Pedagogo, matricula n° 490652-0, lotada na Secretaria Municipal da Educação, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 904/2024 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Daniely Gomes Rodrigues**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 81650/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, em 15 de outubro de 2024, a servidora pública municipal **Daniely Gomes Rodrigues**, matrícula nº 238376-02, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

PORTARIA Nº 905/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 78679/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Elisangela Cleunice de Oliveira Linares**, matrículas nº 493651-0 e 493651-1, ocupante dos cargos de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 21/10/2024 à 20/01/2025, totalizando 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 906/2024 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 81680/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 906/2024 – GAPRE

Matrícula	Nome Funcionário	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início	Fim	Qtd. Dias
6141536-00	ADEMIR ROCHA DA SILVA	SEIMOB	OPERADOR DE MAQUINAS	02/07/2022	01/11/2024	30/11/2024	30
489301-00	ALEX BARBOSA	UCCI	CONTADOR	12/01/2022	16/10/2024	22/10/2024	7
1134647-00	ALEX PAVEZI	SECED	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2022	21/10/2024	12/11/2024	23
6066038-00	ANA PAULA LIMA PAVELSKI FIGUEIREDO	SEIDEC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2022	04/11/2024	24/11/2024	21
6066038-00	ANA PAULA LIMA PAVELSKI FIGUEIREDO	SEIDEC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2023	25/11/2024	01/12/2024	7

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

489123-00	ANDERSON DOMINGOS	SEIMOB	OPERADOR DE MAQUINAS	12/01/2023	01/11/2024	30/11/2024	30
61121258-00	ANDREIA LETHICIA DE OLIVEIRA LIMA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	03/08/2022	18/11/2024	27/11/2024	10
499145-01	ANTONIO CARLOS DE SENA	SESAU	VIGIA	21/11/2021	01/11/2024	30/11/2024	30
497762-00	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/09/2022	04/11/2024	26/11/2024	23
497762-00	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/09/2023	27/11/2024	03/12/2024	7
201600-01	ARIOVALDO DA SILVA	SEMA	COVEIRO	16/05/2023	06/11/2024	05/12/2024	30
6218652-00	AUSTREGESILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2023	04/11/2024	13/11/2024	10
489360-00	CARLINHOS ROBERTO SANTOS PEREIRA	SESAU	VIGIA	20/11/2022	01/11/2024	30/11/2024	30
6124674-00	CARLOS FERREIRA	SESAU	ENFERMEIRO	07/06/2022	01/11/2024	30/11/2024	30
419419-01	CELINA PEDROSA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2022	01/11/2024	30/11/2024	30
1057537-00	CLAUDETE TERESINHA STANISZEWSKI GUADAGNIN	SECFI	AUDITOR DE TRIBUTOS	17/02/2022	16/10/2024	25/10/2024	10
6107184-01	CLAUDIA TELES LIMA	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2022	18/11/2024	17/12/2024	30
422657-00	CLAUDINEIA DE SANTANA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	12/05/2022	01/11/2024	30/11/2024	30
6116736-00	CLEITON CESAR DE GOIS	SESAU	MOTORISTA II	16/07/2023	16/10/2024	04/11/2024	20
494879-00	CLEUZA APARECIDA DA SILVA LIMA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	02/03/2023	30/09/2024	11/10/2024	12
493554-00	CLOTILDE WENCEL	SECED	PROFESSOR	03/02/2022	16/10/2024	02/11/2024	18
493554-01	CLOTILDE WENCEL	SECED	PROFESSOR	04/07/2022	16/10/2024	02/11/2024	18
464562-01	CRISTIANE DOS REIS PEREIRA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2023	25/11/2024	24/12/2024	30
6051901-03	DENISY CRISTIANY LARRANEAGA DE SOUZA	SECED	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL	01/02/2023	11/11/2024	25/11/2024	15
244082-00	DIRLEI FRANCISCO ALVES	FECAM	Assessor II - CCA II	25/09/2023	22/11/2024	21/12/2024	30
107190-00	EDUARDO ALVES RODRIGUES	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/07/2021	11/11/2024	30/11/2024	20
6139337-00	ERICA DE OLIVEIRA LOUBACK	SEASO	MONITOR SOCIAL	20/06/2023	18/11/2024	29/11/2024	12
497819-00	ERNANI ALVES DE CASTRO	SEIMOB	OPERADOR DE MAQUINAS	12/01/2022	01/11/2024	30/11/2024	30
6172954-00	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	SEFIN	CONTADOR	04/02/2022	07/11/2024	21/11/2024	15
61074586-00	FRANCISLAINE FERNANDA DOS SANTOS DE MORAES	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	02/09/2021	11/11/2024	25/11/2024	15
488712-00	GENI LOURENCO DA SILVA	SECED	SERVENTE GERAL	23/08/2022	01/11/2024	17/11/2024	17
488712-00	GENI LOURENCO DA SILVA	SECED	SERVENTE GERAL	23/08/2023	18/11/2024	30/11/2024	13
6005667-02	GESSICA PAULA VIEIRA	SEASO	MONITOR SOCIAL	03/09/2022	25/11/2024	04/12/2024	10
418986-00	GISELE DE LIMA	SEMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/10/2023	05/11/2024	04/12/2024	30
424030-00	HELENA PICARSKI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/06/2021	18/10/2024	16/11/2024	30
419010-00	INES BOMBANA NEVES	SECED	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	07/04/2023	16/10/2024	18/10/2024	3
1193635-01	IOLANDA MELO DA SILVA	SEASO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2023	23/10/2024	14/11/2024	23
346349-00	IZABEL APARECIDA FERMIANO DE JESUS MONTOR	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	02/05/2023	21/11/2024	20/12/2024	30
61021830-02	IZABEL RACZENSKI VAREA	PROGE	Assessor III - CCA III	03/01/2022	21/10/2024	02/11/2024	13
6271642-00	JACQUELINE DE ALMEIDA QUEIROZ	CGOV	JORNALISTA	08/05/2023	04/11/2024	13/11/2024	10
6027016-01	JORDANA REIS DA SILVA	SECULT	Instrutor de Dança Contemporânea	04/02/2023	30/10/2024	05/11/2024	7
529834-02	JOSYANE EMI KOBAYASHI MOLITOR	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2022	16/10/2024	01/11/2024	17
529028-02	JULIANA KARINA RELOZI	SESAU	PSICOLOGO	02/02/2022	13/11/2024	05/12/2024	23
6115705-00	JULIANE NASCIMENTO	SEIMOB	ESCRITURARIO	05/03/2022	11/11/2024	20/11/2024	10
6027024-01	KARINA LENÇONE	SEASO	Assessor III - CCA III	01/06/2023	18/11/2024	10/12/2024	23
412066-03	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SESAU	Assessor III - CCA III	12/08/2023	18/11/2024	27/11/2024	10
512818-00	LETHICIA MAYER AMBROSIO OLIVEIRA	SEADM	ESCRITURARIO	20/02/2022	21/11/2024	05/12/2024	15
488518-00	LUCILENE DE ARAUJO	SECFI	SECRETARIA	07/05/2021	18/11/2024	02/12/2024	15
60982705-00	MAIARA TEIXEIRA DA ROCHA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2022	11/11/2024	20/11/2024	10
60982705-00	MAIARA TEIXEIRA DA ROCHA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2023	21/11/2024	20/12/2024	30
5957214-01	MARCELA APARECIDA NOGUEIRA	SECED	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/07/2022	16/10/2024	18/10/2024	3
498181-00	MARCELO NOGUEIRA ROCHA	SESAU	MEDICO GINECOLOGISTA	03/09/2021	21/11/2024	27/11/2024	7
6118062-00	MARCIA APARECIDA	SECULT	ESCRITURARIO	05/03/2022	27/11/2024	29/11/2024	3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

6118062-00	MARCIA APARECIDA	SECULT	ESCRITURARIO	05/03/2023	02/12/2024	31/12/2024	30
56081-00	MARIA EDNA DE MERCENA DA LUZ	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/08/2022	27/11/2024	13/12/2024	17
486698-00	MARLI BARTOSKI	CGOV	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023	05/11/2024	14/11/2024	10
6178430-00	MARLY DA MATA DE MATOS	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/03/2022	25/11/2024	14/12/2024	20
6304966-00	NATHAN MURILO BILL HERTZ	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	22/08/2023	04/11/2024	14/11/2024	11
496499-01	ODETE WOICIKOSKI	SEFIN	AUDITOR DE TRIBUTOS	09/02/2022	12/11/2024	22/11/2024	11
612286070-00	PAULO HENRIQUE BARBOSA BRILHANTE	SEADM	Técn. de Seg. no Trabalho	03/07/2023	04/11/2024	14/11/2024	11
309486-00	REGIANE COSTA	SESAU	Enfermeiro Temporário	17/01/2023	18/11/2024	02/12/2024	15
430331-00	REGIANE MARTINS VEDOVATI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/06/2022	13/11/2024	27/11/2024	15
6076319-01	RENATA APARECIDA DE ASSIS	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2023	18/11/2024	29/11/2024	12
1111620-00	ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA	SESAU	MOTORISTA II	16/07/2023	01/11/2024	07/11/2024	7
6201296-00	ROSELY CACAVARA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/06/2021	18/11/2024	28/11/2024	11
177261-01	ROSINALDO NUNES CARDOSO	SEIDEC	Diretor de Inovação e Desenvolvimento Econômico	17/01/2023	18/11/2024	24/11/2024	7
700975-01	SEBASTIAO CARLOS COSTA	SEIMOB	ESCRITURARIO	08/04/2022	04/11/2024	16/11/2024	13
700975-01	SEBASTIAO CARLOS COSTA	SEIMOB	ESCRITURARIO	08/04/2023	18/11/2024	17/12/2024	30
535206-00	SERGIO FRANCISCO DASSI	SEMA	ENGENHEIRO AGRONOMO	13/06/2023	16/10/2024	02/11/2024	18
498394-00	SERLI WOICIKOSKI DE LIMA	PROGE	SECRETARIA	07/11/2021	05/11/2024	14/11/2024	10
498394-00	SERLI WOICIKOSKI DE LIMA	PROGE	SECRETARIA	07/11/2022	18/11/2024	24/11/2024	7
488453-00	SILVANO DA SILVA	SEADM	CONTINUO	26/04/2021	12/11/2024	19/11/2024	8
488453-00	SILVANO DA SILVA	SEADM	CONTINUO	26/04/2022	21/11/2024	20/12/2024	30
6154832-00	SIMONE APARECIDA AMORIM	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	17/09/2023	04/11/2024	03/12/2024	30
500232-00	SIRLENE MARIA BOAVENTURA	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	22/03/2021	18/11/2024	06/12/2024	19
5966817-00	SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	06/11/2023	25/11/2024	06/12/2024	12
5990548-00	SORAYA CRISTINA MEDEIROS AMERICO	SESAU	FARMACEUTICO	01/07/2022	18/11/2024	27/11/2024	10
488020-01	TANIA APARECIDA CAETANO PINTO SILVEIRA	SECED	Secretário Municipal da Educação	01/07/2022	21/10/2024	04/11/2024	15
138061-00	VALDECIR LUCHTEMBERG	SEIMOB	MOTORISTA II	19/05/2022	01/11/2024	30/11/2024	30
492620-00	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	SEASO	COZINHEIRO	03/02/2022	04/11/2024	23/11/2024	20
489042-00	VIRLEN CLAUDIO BERBET	SEADM	VIGIA	12/01/2023	01/11/2024	30/11/2024	30
6125697-00	VIVIAN MAGALHAES DA ROSA	SESAU	PSICOLOGO	20/06/2022	21/11/2024	11/12/2024	21
61018970-00	WILLIAN PECIN JACOMACCI	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	13/08/2023	07/11/2024	14/11/2024	8
276286-00	ZILDA GRANADO TAVARES	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	12/07/2023	04/11/2024	03/12/2024	30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

PORTARIA Nº 907/2024 - GAPRE

Altera e cancela o período de férias concedido aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 81680/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar e cancelar o período de férias concedido aos servidores públicos municipais, através das Portarias que menciona, conforme relação:

ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS

Matrícula	Descrição servidor	Portaria de origem	Cargo	Início Aquisitivo	Início Alterado	Fim Alterado	Qtd. Dias
6098223-00	ANDERSON ROGERIO GARCIA LEAL	884/2024-GAPRE	Assessor III - CCA III	12/09/2021	04/11/2024	14/11/2024	11
6027024-01	KARINA LENÇONE	884/2024-GAPRE	ESCRITURARIO	01/06/2023	16/10/2024	22/10/2024	7
531626-02	REGIANE CONCEIÇÃO DA LUZ MARQUES	884/2024-GAPRE	Auxiliar de Enfermagem Temporário	10/07/2023	25/10/2024	23/11/2024	30

CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS

Matrícula	Descrição servidor	Portaria de origem	Cargo	Início Aquisitivo	Início Cancelado	Fim Cancelado	Qtd. Dias
61149373-01	ANA CLAUDIA MILANI MALAVAZI	884/2024-GAPRE	Gerente de Resíduos e Educação Ambiental	17/01/2023	16/10/2024	25/10/2024	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 908/2024 - GAPRE

Designa servidores públicos que menciona para atuar como Gestor e Fiscal de Convênio com entre o Município de Campo Mourão e a Secretaria do Turismo do Estado do Paraná – SETU.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a" do inciso II do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo administrativo n° 81641/2024,

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor público municipal, **Eduardo Akira Azuma**, portador da CI/RG 6.XXX.XXX-5 SSP/PR, para atuar como Gestor do Convênio firmado entre o Município de Campo Mourão e a Secretaria do Turismo do Estado do Paraná - SETU, que tem como objetivo a destinação de recursos em apoio à realização de evento turístico, de inovação e empreendedorismo.

Parágrafo único. Fica designado por este ato, como FISCAL do Convênio a que se refere o "caput" deste artigo, o servidor público municipal, **Rosinaldo Nunes Cardoso**, portador do CI/RG nº 7.XXX.XXX-2 SSP/PR.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do Convênio a que se refere o "caput" do artigo 1º desta Portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 190/2024

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 152 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 499/2024, processo digital nº 79944/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** visando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUVA DE LÁTEX DE USO MÉDICO-HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO PP, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIO PARA OS ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras n° 707/2024, através da empresa **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** (CNPJ nº 11.128.636/0001-30), no valor total de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 191/2024

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 152 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 500/2024, processo digital nº 79995/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** visando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUVA NITRÍLICA USO MÉDICO-HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS TAMANHO M, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIO PARA OS ATENDIMENTOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras n° 709/2024, através da empresa **SOMAR/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** (CNPJ nº 00.656.468/0001-39), no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 151/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso III "f", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 501/2024, processo digital nº 80440/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES À EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SESAU, A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO "PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES" QUE OCORRERÁ NOS DIAS 24 E 25/10/2024 EM CASCAVEL, COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA-PR 1529/2023. Demais condições e justificativas, conforme termo de referências., através da empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.** (CNPJ nº 32.651.451/0001-85), no valor total de R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

Campo Mourão, 22 de outubro de 2024.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2024 - SEADM

Aplica penalidade disciplinar de advertência a servidora pública municipal **Dayane Aranha Bathke de Moura**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 58, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 139, inciso I, da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e considerando os pareceres exarados no processo protocolizado sob o n° 8539/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Aplicar penalidade disciplinar de advertência por escrito a servidora pública municipal **Dayane Aranha Bathke de Moura**, matrícula n° 6079555-1, Escriturário, por infringir o disposto no artigo. 126, incisos III, IV e IX, da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

EDITAL N° 02/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024 (ABERTURA)

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Estágio n.º 02/2024, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº. 11.222/2024, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do Anexo I do Edital de Abertura, como segue:

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
-	Divulgação do Edital	27/09/2024	A partir das 17h00	Sites: Prefeitura e do CIEE/PR
	Impugnação do Edital	30/09/2024	Até às 16h00	Site do CIEE/PR
3.5	Período de Inscrição	27/09/2024 a 18/10/2024	24h por dia	Site do CIEE/PR
3.7	Relatar problemas com a inscrição	18/10/2024	Até às 16h00	processos.especiais@cieepr.org.br
3.11	Envio do e-mail de confirmação do endereço eletrônico	21/10/2024	Até às 10h	Pelo Setor de Seleção Especial
3.12	Solicitação de correção de dados	21/10/2024	Até às 14h	processos.especiais@cieepr.org.br
3.26 / 4.19	Edital de Homologação das Inscrições	25/10/2024	Até às 17h30	Sites: Prefeitura e do CIEE/PR
6.2 a	Envio das Orientações	28/10/2024	Entre 14h00 e 16h00	Sistema de Aplicação de Provas
6.2 b	Envio do Link, Login e Senha	29/10/2024	Entre 09h00 e 10h00	Sistema de Aplicação de Provas
6.8	Liberação do acesso à Prova	29/10/2024	14h30	Sistema de Aplicação de Provas
6.12 c	Limite para envio de e-mails relatando problemas de acesso à prova	29/10/2024	Até às 14h49	processos.especiais@cieepr.org.br
6.8	Limite para acesso à Prova	29/10/2024	14h59	Sistema de Aplicação de Provas
6.9	Bloqueio Automático do Acesso	29/10/2024	15h00	Sistema de Aplicação de Provas
7.1	Divulgação Gabarito Provisório e Orientações para interposição de recursos	30/10/2024	Até às 17h30	Site CIEE/PR
7.2	Liberada a interposição de recursos às questões da Prova	31/10/2024	Até às 23h59	processos.especiais@cieepr.org.br
7.6	Divulgação do Gabarito Definitivo	07/11/2024	Até às 17h30	Site CIEE/PR
8.5	Divulgação do Resultado Preliminar	19/11/2024	Até às 17h30	Sites: Prefeitura e CIEE/PR
8.6	Interposição ao Resultado Preliminar	20/11/2024	Até às 23h59	processos.especiais@cieepr.org.br
9.1	Publicação do Resultado Final	22/11/2024	Até às 17h30	Sites: Prefeitura e CIEE/PR
10.3	Validade do Processo	22/05/2025	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

LEIA-SE:

CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
-	Divulgação do Edital	27/09/2024	A partir das 17h00	Sites: Prefeitura e do CIEE/PR
	Impugnação do Edital	30/09/2024	Até às 16h00	Site do CIEE/PR
3.5	Período de Inscrição	27/09/2024 a **25/10/2024**	24h por dia	Site do CIEE/PR
3.7	Relatar problemas com a inscrição	**25/10/2024**	Até às 16h00	processos.especiais@cieepr.org.br
3.11	Envio do e-mail de confirmação do endereço eletrônico	**28/10/2024**	Até às 10h	Pelo Setor de Seleção Especial
3.12	Solicitação de correção de dados	**28/10/2024**	Até às 14h	processos.especiais@cieepr.org.br
3.26 / 4.19	Edital de Homologação das Inscrições	**29/10/2024**	Até às 17h30	Sites: Prefeitura e do CIEE/PR
6.2 a	Envio das Orientações	**30/10/2024**	Entre 14h00 e 16h00	Sistema de Aplicação de Provas
6.2 b	Envio do Link, Login e Senha	**31/10/2024**	Entre 09h00 e 10h00	Sistema de Aplicação de Provas
6.8	Liberação do acesso à Prova	**31/10/2024**	14h30	Sistema de Aplicação de Provas
6.12 c	Limite para envio de e-mails relatando problemas de acesso à prova	**31/10/2024**	Até às 14h49	processos.especiais@cieepr.org.br
6.8	Limite para acesso à Prova	**31/10/2024**	14h59	Sistema de Aplicação de Provas
6.9	Bloqueio Automático do Acesso	**31/10/2024**	15h00	Sistema de Aplicação de Provas
7.1	Divulgação Gabarito Provisório e Orientações para interposição de recursos	**01/11/2024**	Até às 17h30	Site CIEE/PR
7.2	Liberada a interposição de recursos às questões da Prova	**01/11/2024**	Até às 23h59	processos.especiais@cieepr.org.br
7.6	Divulgação do Gabarito Definitivo	**11/11/2024**	Até às 17h30	Site CIEE/PR
8.5	Divulgação do Resultado Preliminar	**14/11/2024**	Até às 17h30	Sites: Prefeitura e CIEE/PR
8.6	Interposição ao Resultado Preliminar	**14/11/2024**	Até às 23h59	processos.especiais@cieepr.org.br
9.1	Publicação do Resultado Final	**19/11/2024**	Até às 17h30	Sites: Prefeitura e CIEE/PR
10.3	Validade do Processo	**18/05/2025**	-	-

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Ellen Caroline Teofilo Campos - **Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 553/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 78383/2024, e

Considerando que a servidora temporária Albina Francielli Vieira teve seu contrato encerrado;

Considerando a redução de carga horária da servidora Silmara de Agostinho amparada pela Lei Municipal n°3938/2018;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
13º	Rosimeire Expedita dos Santos Sehaber	40,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 554/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 81412/2024, e

Considerando o falecimento da servidora Rosimeri Molitor;

Considerando que não há o cargo em concurso vigente no momento e a secretaria precisa compor a equipe educacional por ser um serviço emergencial de atendimento as crianças;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Educação;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Professor Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
209°	Cleide Maia da Silva Gonçalves	20,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 24 de outubro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 189/2024
Processo Digital nº 79463/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA COBERTURA DO BLOCO DA DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE Nº 1.408, ATUALMENTE COM ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 205,50 M2.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 29/10/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Vitoria Machado Mota **- Agente de Contratação**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 192/2024
Processo Digital nº 76961/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NA REQUISIÇÃO DE COMPRAS, O SERVIÇO SERÁ UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL DA DENGUE, DA SECRETARIA DA SAÚDE DE CAMPO MOURÃO-PR.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 30/10/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Vitoria Machado Mota **- Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA PARA CESSÃO DE USO POR MEIO DE CONVÊNIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 06 de novembro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 06 de novembro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 22 de outubro de 2024.

Rodrigo dos Santos Ferreira **- Pregoeiro**

CONCURSO N. 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 282/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 63136/2024

OBJETO: Concurso Municipal de Fotografias "Imagens da Cidade" - edição 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO torna pública a decisão proferida, das inscrições selecionadas:

CATEGORIA CENAS URBANAS:
GIVANILDO BARROS DE MOURA (CPF Nº. 005.***.***-86)
SABRINA TURCI (CPF Nº. 079.***.***-40)
JEFERSON CARLOS CORREIA (CPF Nº. 080.***.***-27)

CATEGORIA PAISAGEM/NATUREZA:
FABRÍCIO RODRIGUES DE MOURA (CPF Nº. 041.***.***-13)
KARYN LIA HAMAD ANJELO (CPF Nº. 031.***.***-14)
FABIO NOGAROLI (CPF Nº. 048.***.***-55)

CATEGORIA EVENTOS CULTURAIS:
KARYN LIA HAMAD ANJELO (CPF Nº. 031.***.***-14)

Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Concurso nº006/2024 segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 22 de outubro de 2024

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 28/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA ORTOPÉDICA COM ÁREA APROXIMADA DE 492,17 M², SITO À RUA MELQUISEDEC RAMOS SANTOS (LOTE 02 - QUADRA 12), RESIDENCIAL VICTÓRIA, CAMPO MOURÃO – PR.

A presente contratação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8h59 do dia 04 de dezembro de 2024.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 9h do dia 04 de dezembro de 2024.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência do Município de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1144 (RAMAL 1283) no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 22 de outubro de 2024.

Luis Fernando Buosi - **Agente de Contratação**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2024-SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E DE OBRAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 342/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 67368/2024), HOMOLOGADO EM 20/09/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

330183 - MARINHO & LOMBARDI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.585.405/0001-27 com sede na AVENIDA ARMELINDO TROMBINI - 4107 LOJA - JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE - Campo Mourão - PR - 87.309-097, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). IVETE MARINHO inscrito (a) no CPF/MF nº 007. ***. **9-70

330183 - MARINHO & LOMBARDI LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	ABRAÇADEIRA TIPO ROSCA SEM FIM 13-19MM	UNIDADE	72	R$1,10	R$79,20
4	ABRAÇADEIRA TIPO ROSCA SEM FIM 44-57MM	UNIDADE	44	R$2,47	R$108,68
5	ADAPTADOR 20 X ½	UNIDADE	61	R$0,72	R$43,92
6	ADAPTADOR 25 X ¾	UNIDADE	83	R$0,85	R$70,55
7	ADAPTADOR 32 X 1	UNIDADE	33	R$1,97	R$65,01
8	ADAPTADOR 40 X 1.1/4	UNIDADE	33	R$3,60	R$118,80
9	ADAPTADOR 50 X 1.1/2	UNIDADE	61	R$4,14	R$252,54
10	ADAPTADOR 60 X 2	UNIDADE	39	R$9,60	R$374,40
12	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D´ÁGUA 20MM	UNIDADE	84	R$10,12	R$850,08
14	ANÉIS VEDAÇÃO PARA LUVAS DE CORRER 75 MM	UNIDADE	61	R$1,84	R$112,24
15	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO NOVA GERAÇÃO SANFONADO.	UNIDADE	33	R$22,78	R$751,74
16	ARAME GALVANIZADO - N° 16.	QUILOG	332	R$20,95	R$6.955,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

18	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, 2,10 MM (0,0272 KG/M)	QUILOG	166	R$20,74	R$3.442,84
19	ARGAMASSA INTERNA AC 1 20 KG	UNIDADE	198	R$13,16	R$2.605,68
20	BATENTE DE MADEIRA 14 CM 0,90 X 2,10 M	JOGO	106	R$173,50	R$18.391,00
21	BATENTE DE MADEIRA 14 CM 1,00 X 2,10 M	JOGO	99	R$190,00	R$18.810,00
28	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1 X 3/4	UNIDADE	56	R$3,50	R$196,00
29	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 1.1/2 X ¾	UNIDADE	56	R$8,38	R$469,28
30	BUCHA REDUÇÃO ROSCÁVEL 2 X 1	UNIDADE	55	R$13,47	R$740,85
31	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 110 X 85	UNIDADE	56	R$126,81	R$7.101,36
33	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 40	UNIDADE	56	R$3,42	R$191,52
34	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50	UNIDADE	111	R$5,36	R$594,96
36	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 85 X 75	UNIDADE	56	R$19,49	R$1.091,44
44	CABO PARA ENXADA 1,5 METROS - EUCALIPTO TRATADO	UNIDADE	13	R$16,90	R$219,70
47	CAIXA DESCARGA EXTERNA, 9 LITROS, COR A DEFINIR	UNIDADE	149	R$41,36	R$6.162,64
48	CANALETA RECORTE ABERTO 22X22 COM DUPLA FACE.	UNIDADE	660	R$18,21	R$12.018,60
49	CANALETAS PERFIL 20MM X 10MM X 2,0 METROS COM FITA ADESIVA;	UNIDADE	1.573	R$11,63	R$18.293,99
58	CAP SOLDÁVEL 110 MM	UNIDADE	55	R$77,26	R$4.249,30
63	CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR (2.00 CENTÍMETROS LARGURA 3.00 CENTÍMETROS COMPRIMENTO PESO 160G)	UNIDADE	11	R$8,08	R$88,88
67	CONJUNTO MODULAR 10A 3 TOMADAS 2P+T	UNIDADE	154	R$17,17	R$2.644,18
68	CORRENTE DE FERRO GALVANIZADO ELO 25.	METROS LINEARE	31	R$28,20	R$874,20
75	DISJUNTOR TRIFASICO 40 AMPERES.	UNIDADE	61	R$56,00	R$3.416,00
76	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES.	UNIDADE	66	R$56,00	R$3.696,00
77	DISJUNTORES DE 10 AMPERES MONO	UNIDADE	61	R$10,50	R$640,50
78	DISJUNTORES DE 20 AMPERES MONO	UNIDADE	65	R$10,50	R$682,50
79	DISJUNTORES DE 25 AMPERES MONO	UNIDADE	61	R$10,50	R$640,50
80	DISJUNTORES DE 40 AMPERES MONO	UNIDADE	61	R$14,80	R$902,80
90	FERRO 1" CA-50 BARRA COM 12 METROS	UNIDADE	572	R$361,00	R$206.492,00
91	FERRO 3/4" CA-50 BARRA COM 12 METROS	UNIDADE	572	R$189,00	R$108.108,00
95	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLA	UNIDADE	121	R$14,80	R$1.790,80
96	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA E CAIXA DE SOBREPOR	UNIDADE	110	R$21,50	R$2.365,00
98	JOELHO LR 90º 25 X 3/4 POLEGADA.	UNIDADE	204	R$4,00	R$816,00
103	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 1" 90º	UNIDADE	28	R$5,20	R$145,60
105	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 1.1/2 90º	UNIDADE	28	R$17,20	R$481,60
108	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 2" 90º	UNIDADE	61	R$33,50	R$2.043,50
109	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 2.1/2" 90º	UNIDADE	61	R$42,50	R$2.592,50
110	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM 90º	UNIDADE	28	R$5,99	R$167,72
114	JUNÇÃO ESGOTO 200MM	UNIDADE	33	R$271,00	R$8.943,00
117	LAMPADA DE LED MODELO A60 10 WATTS, BIVOLT BASE E-27	UNIDADE	1.001	R$10,60	R$10.610,60
123	LATA DE TINTA ACRILICA, BRANCA, FOSCA, PARA EXTERIOR - 18L.	UNIDADE	312	R$207,80	R$64.833,60
128	LUVA ESGOTO 150 MM	UNIDADE	55	R$38,60	R$2.123,00
129	LUVA LR 20 X 1/2 POLEGADA.	UNIDADE	66	R$1,30	R$85,80
130	LUVA LR 40 X 1 1/4 POLEGADA.	UNIDADE	61	R$12,90	R$786,90
134	MANGUEIRA CORRUGADA PVC AMARELA ¾ POLEGADA.	METROS LINEARE	330	R$1,50	R$495,00
151	PISO 45X45 CORDOBA M²	UNIDADE	1.650	R$20,20	R$33.330,00
155	PORTA CHAPEADA 1,00 X 2,10 M	UNIDADE	119	R$485,00	R$57.715,00
157	PREGO 15 X 15	QUILOG	111	R$19,20	R$2.131,20
159	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 200 X150 MM	UNIDADE	55	R$91,90	R$5.054,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

161	REGISTRO DE ESFERA ROSQUEÁVEL 1"	UNIDADE	56	R$29,40	R$1.646,40
164	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	61	R$40,70	R$2.482,70
165	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 50 MM	UNIDADE	61	R$40,80	R$2.488,80
166	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 60 MM	UNIDADE	61	R$71,90	R$4.385,90
167	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 75 MM	UNIDADE	61	R$183,00	R$11.163,00
168	REGISTRO DE GAVETA EM METAL 1"	UNIDADE	59	R$69,80	R$4.118,20
169	REGISTRO DE GAVETA EM METAL 1/2	UNIDADE	87	R$37,40	R$3.253,80
170	REGISTRO DE GAVETA EM METAL 3/4	UNIDADE	98	R$45,00	R$4.410,00
171	REGISTRO DE GAVETA METAL 1.1/4	UNIDADE	55	R$95,70	R$5.263,50
185	SUPORTE PARA GRELHA REDONDA 100 MM	UNIDADE	55	R$6,90	R$379,50
186	SUPORTE PARA GRELHA REDONDA 150 MM	UNIDADE	55	R$13,30	R$731,50
189	TANQUE DE LAVAR ROUPAS COM FRISOS E PORTA SABÃO. FABRICADO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE DE 40 LITROS. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO (VALVULA, TAMPA DE VÁLVULA, PARAFUSOS E ESPAÇADORES).	UNIDADE	32	R$154,00	R$4.928,00
190	TÊ ROSCÁVEL BRANCO ¾	UNIDADE	83	R$5,40	R$448,20
191	TÊ ROSCÁVEL BRANCO 1.1/2	UNIDADE	56	R$28,40	R$1.590,40
194	TE SOLDAVEL 20 MM.	UNIDADE	66	R$1,25	R$82,50
195	TE SOLDAVEL 50 MM.	UNIDADE	61	R$10,00	R$610,00
196	TÊ SOLDÁVEL 75 MM	UNIDADE	66	R$69,00	R$4.554,00
197	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2	UNIDADE	56	R$2,00	R$112,00
198	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 1/2	UNIDADE	84	R$3,20	R$268,80
199	TORNEIRAS PARA COZINHA ½ DE PAREDE EM POLIPROPILENO CURTA	UNIDADE	66	R$4,00	R$264,00
200	TORNEIRAS PARA COZINHA ½ DE PAREDE EM POLIPROPILENO LONGA	UNIDADE	55	R$6,60	R$363,00
204	TUBO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO AJUSTAVEL CROMADO.	UNIDADE	143	R$21,90	R$3.131,70
205	TUBO PVC PARA ESGOTO 150 MM BARRA COM 6 MT	UNIDADE	55	R$168,70	R$9.278,50
206	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM BARRA COM 6 METROS	UNIDADE	61	R$67,20	R$4.099,20
207	TUBO PVC SOLDÁVEL 75 MM BARRA COM 6 METROS	UNIDADE	88	R$218,00	R$19.184,00
208	TUBO PVC SOLDÁVEL 85 MM BARRA COM 6 METROS	UNIDADE	55	R$355,00	R$19.525,00
220	VÁLVULA DE DESCARGA COMUM (BASE)	UNIDADE	140	R$177,00	R$24.780,00
232	VALVULA HIDRA	UNIDADE	83	R$172,00	R$14.276,00
				Total do Fornecedor:	R$776.877,20

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.370.448/0001-86 com sede na AVENIDA GOIOERE - 2099 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-110, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.***.**9-17

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ABRACADEIRA DE NYLON 200 MM X 3,6 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	215	R$7,89	R$1.696,35
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8MM X 300MM, ANTICHAMAS UTILIZADA PARA FIXAR E ORGANIZAR FIOS E CABOS NOS SETORES: AUTOMOBILÍSTICO, LINHA BRANCA, NAVAL, PETROQUÍMICO, TELEFONIA, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, REFRIGERAÇÃO, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIAS E INDUSTRIAIS, ETC - PACOTE COM 100 PEÇAS	UNIDADE	116	R$19,85	R$2.302,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

11	ADAPTADOR RJ 11 DUPLO 1 MACHO X 2 FÊMEAS	UNIDADE	110	R$14,48	R$1.592,80
13	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS EM ACO CROMO VANADIO CABO ISOLADO 1000 VOLTS	UNIDADE	11	R$21,30	R$234,30
17	ARAME GALVANIZADO 10 BWG 3,40 MM (0,0713 KG/M)	QUILOG	220	R$14,90	R$3.278,00
22	BORRACHA DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO 100 MM	UNIDADE	110	R$9,52	R$1.047,20
23	BROCA DE FERRO 8 MM.	UNIDADE	95	R$15,05	R$1.429,75
24	BROCA DE MADEIRA 10MM	UNIDADE	91	R$3,89	R$353,99
25	BROCA DE MADEIRA 8MM	UNIDADE	89	R$2,80	R$249,20
26	BROCA MADEIRA 6MM	UNIDADE	94	R$1,75	R$164,50
27	BROCA PARA CONCRETO, PASTILHAS DE METAL DURO ULTRA RESISTENTE, FIXACAO DA PASTILHAS POR BRASAGEM, CORPO EM ACO TEMPERADO, IDEAL PARA FURACAO DE: PAREDES DE CONCRETO, PISOS, AZULEJOS, MATERIAIS DE ALVENARIA EM GERAL, DIMENSOES DIAMETRO: 10MM, COMPRIMENTO TOTAL: 150MM, COMPRIMENTO DE CORTE: 85MM.	UNIDADE	58	R$11,31	R$655,98
37	CABO DE TELEFONE 40X1 PAR ROLO C/100 METROS	UNIDADE	110	R$48,10	R$5.291,00
38	CABO DE TELEFONE 40X2 PAR ROLO C/100 METROS	UNIDADE	66	R$65,65	R$4.332,90
39	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM	METROS LINEARE	2.772	R$1,28	R$3.548,16
40	CABO FLEXÍVEL 4 MM, 750 VOLTS COR PRETO, ROLO COM 100 METROS - FIO DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO (NBR NM 280), ISOLAMENTO Á BASE DE COMPOSTO DE PVC, SEM CHUMBO, ANTICHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C. - NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VENTILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V. NBR 6245 - NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS.	UNIDADE	209	R$334,50	R$69.910,50
41	CABO FLEXÍVEL 6 MM, 750 VOLTS COR PRETO, ROLO COM 100 METROS - FIO DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO (NBR NM 280), ISOLAMENTO Á BASE DE COMPOSTO DE PVC, SEM CHUMBO, ANTICHAMA, CLASSE TÉRMICA 70°C. - NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VENTILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V. NBR 6245 - NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS.	UNIDADE	209	R$488,50	R$102.096,50
42	CABO FLEXÍVEL 750V 10 MM	METROS LINEARE	3.850	R$8,88	R$34.188,00
43	CABO FLEXÍVEL 750V 2,5 MM	METROS LINEARE	1.760	R$1,97	R$3.467,20
45	CABO PARA PÁ 71 CM COM EMPUNHADURA PLASTICA	UNIDADE	11	R$16,90	R$185,90
46	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 15 PLASTICA COM TAMPA.	UNIDADE	57	R$33,04	R$1.883,28
50	CANETA DETECTORA DE ENERGIA VOLTÍMETRO TESTE TENSÃO SONORA. FAIXA DE FREQÜÊNCIA: 50 A 500 HZ. FAIXA DE TENSÃO DE TESTE: 90-1000 V AC. CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: CAT II 1000 V. MATERIAL: PLÁSTICO ABS.	UNIDADE	13	R$55,30	R$718,90
51	CAP ROSCÁVEL ½"	UNIDADE	83	R$1,85	R$153,55
52	CAP ROSCÁVEL ¾"	UNIDADE	83	R$2,15	R$178,45
53	CAP ROSCÁVEL 1"	UNIDADE	61	R$3,72	R$226,92
54	CAP ROSCÁVEL 1.1/2"	UNIDADE	111	R$6,50	R$721,50
55	CAP ROSCÁVEL 1.1/4"	UNIDADE	56	R$5,00	R$280,00
56	CAP ROSCÁVEL 2"	UNIDADE	55	R$9,34	R$513,70
57	CAP ROSCÁVEL 2.1/2"	UNIDADE	55	R$32,10	R$1.765,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

59	CAP SOLDÁVEL 75 MM	UNIDADE	57	R$17,68	R$1.007,76
60	CARRINHO PARA ENROLAR MANGUEIRA FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM ACABAMENTO GALVANIZADO. CAPACIDADE PARA MANGUEIRAS: ATÉ 100 M DE ½ E ATÉ 50 M DE ¾.	UNIDADE	21	R$211,40	R$4.439,40
61	CHAVE PHILIPS 1/4X6 COM CABO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA	UNIDADE	2	R$7,80	R$15,60
62	CINTA/ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCO 400X4,8MM COM 100 PEÇAS	UNIDADE	17	R$53,10	R$902,70
64	CONECTOR RJ 45 FEMEA	UNIDADE	1.232	R$18,00	R$22.176,00
65	CONECTOR RJ11	UNIDADE	605	R$1,49	R$901,45
66	CONECTOR RJ11 6X2	UNIDADE	539	R$2,87	R$1.546,93
69	CURVA SOLDÁVEL 20 MM 45°	UNIDADE	94	R$2,13	R$200,22
70	CURVA SOLDÁVEL 60 MM 45°	UNIDADE	116	R$13,55	R$1.571,80
71	CURVA SOLDÁVEL 75 MM 90°	UNIDADE	110	R$58,80	R$6.468,00
72	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 18 X 29 PARA ALVENADIA	UNIDADE	11	R$18,90	R$207,90
73	DETECTOR DE PAREDE (SCANNER DE PAREDE), MULTIFUNCIONAL, COM DETECÇÃO DE MADEIRA, METAL, FIOS E PVC.	UNIDADE	3	R$1.390,00	R$4.170,00
74	DISCO DE SERRA VIDIA PARA MADEIRA 7.1/4"	UNIDADE	28	R$22,00	R$616,00
81	ELETRODO 6013 SERRALHEIRO 2,5MM 1KG. MEDIDA: 2,5MM. PESO: 1KG. CLASSIFICAÇÕES: AWS/ASME SFA 5.1; E6013. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: MN: 0.37%; C: 0.06%; SI: 0.22%. CORRENTE DE SOLDAGEM: DC+-, AC. TIPO DA LIGA: METRIC_CMN. TIPO DE REVESTIMENTO: RUTILE.	UNIDADE	28	R$16,90	R$473,20
82	ELETRODUTO MANGUEIRA CORRUGADA 1 POLEGADA	METROS LINEARE	3.520	R$2,62	R$9.222,40
83	ELETRODUTO MANGUEIRA CORRUGADA 2 POLEGADA	METROS LINEARE	3.520	R$3,90	R$13.728,00
84	EMENDA DUPLA FÊMEA RJ45.	UNIDADE	77	R$5,90	R$454,30
85	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 COM ENGATE RÁPIDO	UNIDADE	64	R$3,50	R$224,00
86	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO	UNIDADE	46	R$35,57	R$1.636,22
87	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA COM 16 DEGRAUS SENDO 2 X 8 COM AS SEGUINTES MEDIDAS 2,5 MTS ABERTO E 4,5 EM PE.	UNIDADE	23	R$655,00	R$15.065,00
88	ESMERILHADEIRA ANGULAR PROFISSIONAL 4.1/2" 860 WATTS 127 VOLTS	UNIDADE	8	R$300,65	R$2.405,20
89	ESPUDE PARA VASO SANITARIO (INTERNO DE BORRACHA)	UNIDADE	160	R$5,01	R$801,60
92	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM²	METROS LINEARE	2.365	R$3,62	R$8.561,30
93	FIO PARALELO 2X1,5 MM²	METROS LINEARE	3.630	R$2,46	R$8.929,80
94	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE (15CM SUPORTAM 400G) ROLO DE 12MM X 2M.	UNIDADE	158	R$16,80	R$2.654,40
97	ISOLADOR EPÓXI 25X30XM6	UNIDADE	22	R$11,49	R$252,78
100	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO ¾ 45º	UNIDADE	61	R$7,25	R$442,25
101	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO ¾ 90º	UNIDADE	39	R$2,65	R$103,35
102	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 1" 45º	UNIDADE	72	R$11,50	R$828,00
104	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 1.1/2 45º	UNIDADE	28	R$25,88	R$724,64
106	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 1.1/4 45º	UNIDADE	28	R$17,89	R$500,92
107	JOELHO ROSCÁVEL BRANCO 2" 45º	UNIDADE	61	R$38,39	R$2.341,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

111	JOGO DE ACESSÓRIOS PARA FURADEIRA E PARAFUSADEIRA COM 100 PEÇAS: 5 BROCAS PARA METAL HSS-R: 2, 3, 4, 5, 6MM. 7 BROCAS PARA MADEIRA 3(2), 4, 5(2), 6, 8MM. 4 BROCAS PARA CONCRETO 6(2), 7, 8MM. 2 BROCAS CHATA 12, 16MM. 2 SERRA COPO HCS: 32, 38MM. ADAPTADOR SERRA COPO. 32 BITS 25MM: T10, T15, T20, T25, T30, T40, PH1(2), PH2(11), PH3(2), PZ1(2), PZ2 (3), PZ3(2), H4, H5, H6, H7. 4 FENDA 0.5 POL. X 4, 0.6 X 4.5 POL., 0.6 POL. X 5, 1.2 POL. X 7. 25 ESTOJO COM PH2 X 25MM EM CHAVE PHILLIPS (25). 12 BITS 50MM: PH1, PH2 (5), PH3, PZ1, PZ2, PZ2, T20, T30. 3 SOQUETE MAGNÉTICO 6, 8, 10MM. MALETA. ESCAREADOR. PORTA-BIT MAGNÉTICO.	JOGO	9	R$389,54	R$3.505,86
112	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32MM, 24 PEÇAS.	KIT	9	R$251,00	R$2.259,00
113	JOGO DE TALHADEIRAS COM 3 PEÇAS (3/8" (10MM) - 1/2" (12MM) - 5/8" (16MM))	KIT	8	R$44,40	R$355,20
115	JUNÇÃO ROSCÁVEL ½"	UNIDADE	50	R$14,23	R$711,50
116	JUNÇÃO ROSCÁVEL ¾"	UNIDADE	50	R$17,93	R$896,50
118	LÂMPADA DE LED TUBULAR 36W 240 CM BIVOLT	UNIDADE	550	R$33,50	R$18.425,00
119	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 46 W X 110V E-27 ESPIRAL 6400K	UNIDADE	1.650	R$18,50	R$30.525,00
120	LÂMPADA LED TUBULAR 9W 60CM LUZ BRANCA BIVOLT	UNIDADE	309	R$8,69	R$2.685,21
121	LAMPADAS TUBULARES LED 8 W, 110/220 VOLTS, 0,60 M	UNIDADE	110	R$7,70	R$847,00
122	LAMPADAS TUBULARES, LED 40 W, T-8, 6400 K, 110/220 VOLTS, 2,40 M	UNIDADE	308	R$33,00	R$10.164,00
124	LIMA PARA AFIAR ENXADA 8 PELEGADAS	UNIDADE	12	R$16,80	R$201,60
125	LIXA FERRO PANO GR 100 - FOLHA.	UNIDADE	264	R$2,26	R$596,64
126	LUVA DE CORRER 75 MM	UNIDADE	61	R$26,50	R$1.616,50
127	LUVA DE CORRER 60 MM.	UNIDADE	61	R$40,90	R$2.494,90
131	LUVA ROSQUEÁVEL BRANCA 1.1/2"	UNIDADE	61	R$11,96	R$729,56
132	LUVA ROSQUEÁVEL BRANCA 1.1/4"	UNIDADE	61	R$9,94	R$606,34
133	LUVA SOLDÁVEL 85 MM	UNIDADE	55	R$41,99	R$2.309,45
135	MANGUEIRA DE GÁS P13	METROS LINEARE	100	R$14,40	R$1.440,00
136	MANGUEIRA NITRÍLICA EM AÇO 1,2 M.	UNIDADE	7	R$23,00	R$161,00
137	MANGUEIRA NITRÍLICA EM AÇO 1,5 M.	UNIDADE	7	R$49,90	R$349,30
138	MANGUEIRA NITRÍLICA EM AÇO 2 M.	UNIDADE	7	R$79,00	R$553,00
139	MARCADOR ANILHA IDENTIFICAÇÃO DE CABO CAT5 CAT6 (KIT COMPOSTO DE 1000 PEÇAS COM ALGARISMOS DO 0 AO 9.)	EMBALA	3	R$117,00	R$351,00
140	MOURÃO DE CONCRETO CURVO, 10 X 10 CM, H= 2,60 M + CURVA DE 0,40 M.	UNIDADE	572	R$70,96	R$40.589,12
141	NIPLE 1 1/2 POLEGADA	UNIDADE	110	R$9,11	R$1.002,10
142	NIPLE 1.1/4"	UNIDADE	110	R$6,40	R$704,00
143	NIPLE 2"	UNIDADE	110	R$14,45	R$1.589,50
144	NIPLE 2.1/2"	UNIDADE	110	R$26,42	R$2.906,20
145	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA REVERSÍVEL, 17 POSIÇÕES DE TORQUE, MALETA COM 50 ACESSÓRIOS - 12 VOLTS, O PRODUTO DEVERÁ TER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. TENSÃO: 110V. CAPACIDADE: CONCRETO: 8MM AÇO: 10MM MADEIRA: 28MM. CAPACIDADE DO MANDRIL: 1.0 - 10 MM (1/32 - 3/8"). ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM): ALTA/ BAIXA: 0 - 1.500 / 0 - 450. IMPACTOS POR MINUTO (BPM): ALTO/ BAIXO: 0 - 22.500 / 0 - 6.750. MÁX. TORQUE DE APERTO: FORTE/SUAVE:	UNIDADE	7	R$564,00	R$3.948,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

	56.0 / 1.0 N·M. MÁXIMO TORQUE: 42.0 N·M. NÍVEL DE VIBRAÇÃO: PERFURAÇÃO DE IMPACTO EM CONCRETO: 12.5 M/S²; PERFURAÇÃO EM METAL: 2.5 M/S² OU MENOS. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: 82 DB(A). NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA: 93 DB(A). DIMENSÕES (C X L X A): 235X67X206 MM. PESO: 1,3 KG. CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2,5 M.				
146	PARAFUSO ATARRACHANTE 3,9X3,2	UNIDADE	737	R$0,10	R$73,70
147	PARAFUSO COM BUCHA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 12MM	UNIDADE	165	R$4,05	R$668,25
148	PARAFUSOS SEXTAVADO ROSCA SOBERBA Nº 10 LONGO	UNIDADE	891	R$0,91	R$810,81
149	PAVER DE CONCRETO PRE MOLDADO 200 X 100 X 60 MM NA COR CONCRETO.	METROS QUADRA	5.555	R$41,51	R$230.588,05
150	PINCEL 5"	UNIDADE	57	R$16,26	R$926,82
156	PORTA GRELHA QUADRADA 150MM PARA A CAIXA SIFONADA ABRA E FECHA CROMADA	UNIDADE	9	R$37,50	R$337,50
158	REBOLO DIAMANTADO TIPO PRATO 100 X 22,3MM. USO EM ESMERILHADEIRAS, UTILIZADO EM MARMORARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL / ALVENARIA, PARA NIVELAR, ACABAMENTOS ARREDONDADOS E BISOTADOS, REMOVER PINTURAS E ARGAMASSAS, TORNAR PISOS RÚSTICOS OU ANTIDERRAPANTES, DESBASTAR GRANITOS, PEDRAS, MÁRMORES, CONCRETOS, PAREDES, ALVENARIAS E REFRATÁRIOS. FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. DIÂMETRO: 100MM. DIÂMETRO FURO: 22,3MM.	UNIDADE	8	R$59,85	R$478,80
160	REGISTRO AGULHA P13.	UNIDADE	7	R$17,90	R$125,30
162	REGISTRO DE ESFERA ROSQUEÁVEL 1.1/2"	UNIDADE	56	R$42,50	R$2.380,00
163	REGISTRO DE ESFERA ROSQUEÁVEL 2"	UNIDADE	62	R$71,40	R$4.426,80
172	REGISTRO DE GAVETA METAL 2"	UNIDADE	55	R$164,00	R$9.020,00
173	REGISTRO DE GAVETA METAL 2.1/2"	UNIDADE	55	R$310,75	R$17.091,25
174	REGULADOR BAIXA PRESSÃO 7 KG.	UNIDADE	7	R$40,00	R$280,00
175	REGULADOR BAIXA PRESSÃO AMARELO 12 KG.	UNIDADE	7	R$149,00	R$1.043,00
176	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO COM MANÔMETRO DE 9 KG.	UNIDADE	7	R$279,00	R$1.953,00
177	SERRA CIRCULAR 185MM 1600W. CORTES RÁPIDOS. BASE DE ALUMÍNIO. DUPLA ISOLAÇÃO. ADAPTÁVEL A COLETOR/ASPIRADOR DE PÓ. TENSÃO: 220V. POTÊNCIA: 1600W. ROTAÇÕES POR MINUTO: 5500. DIÂMETRO DA LÂMINA: 185MM. CAPACIDADE DE CORTE: 90º: 65MM; 45º: 44MM. DIMENSÕES (C X L X A): 300 X 240 X 261MM. PESO: 4KG.	UNIDADE	3	R$953,00	R$2.859,00
178	SERRA CIRCULAR MANUAL PROFISSIONAL 7.1/4" 1400 WATTS 127 VOLTS	UNIDADE	7	R$499,90	R$3.499,30
179	SERRA COPO BI-METAL FAST CUT 29MM.	UNIDADE	3	R$62,90	R$188,70
180	SERRA COPO BI-METAL FAST CUT 32MM.	UNIDADE	3	R$64,90	R$194,70
181	SERRA COPO BI-METAL FAST CUT 35MM.	UNIDADE	3	R$67,50	R$202,50
182	SERRA MÁRMORE MANUAL PROFISSIONAL 4.3/8" 1300 WATTS 127 VOLTS	UNIDADE	8	R$399,50	R$3.196,00
183	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTI-VIBRATÓRIO	UNIDADE	660	R$3,00	R$1.980,00
184	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA SERRA COPO 32 A 210MM	UNIDADE	2	R$52,80	R$105,60
187	TALHADEIRA CHATA 1/4 12 POLEGADAS	UNIDADE	4	R$22,90	R$91,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

188	TANQUE DE LAVAR ROUPAS COM FRISOS E PORTA SABÃO. FABRICADO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE DE 20 LITROS. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO (VALVULA, TAMPA DE VÁLVULA, PARAFUSOS E ESPAÇADORES).	UNIDADE	30	R$96,76	R$2.902,80
192	TÊ ROSCÁVEL BRANCO 1.1/4	UNIDADE	56	R$23,58	R$1.320,48
193	TÊ ROSCÁVEL BRANCO 2"	UNIDADE	55	R$50,38	R$2.770,90
201	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, 30 METROS	UNIDADE	9	R$34,90	R$314,10
202	TRENA EM METAL 5 METROS	UNIDADE	22	R$23,00	R$506,00
203	TUBO DE LIGACAO AJUSTAVEL PARA VASO SANITARIO.	UNIDADE	127	R$14,90	R$1.892,30
209	UNIÃO ROSCÁVEL ½"	UNIDADE	90	R$6,15	R$553,50
210	UNIÃO ROSCÁVEL ¾"	UNIDADE	90	R$7,73	R$695,70
211	UNIÃO ROSCÁVEL 1"	UNIDADE	57	R$15,88	R$905,16
212	UNIÃO ROSCÁVEL 1.1/2"	UNIDADE	57	R$29,40	R$1.675,80
213	UNIÃO ROSCÁVEL 1.1/4"	UNIDADE	57	R$25,50	R$1.453,50
214	UNIÃO ROSCÁVEL 2"	UNIDADE	57	R$51,50	R$2.935,50
215	UNIÃO ROSCÁVEL 2.1/2"	UNIDADE	57	R$136,35	R$7.771,95
216	UNIAO SOLDAVEL 50 MM.	UNIDADE	57	R$26,60	R$1.516,20
217	UNIAO SOLDAVEL 60 MM.	UNIDADE	66	R$66,40	R$4.382,40
218	UNIAO SOLDAVEL 75MM	UNIDADE	66	R$144,39	R$9.529,74
219	UNIÃO SOLDÁVEL 85 MM	UNIDADE	55	R$173,85	R$9.561,75
221	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ½"	UNIDADE	123	R$33,89	R$4.168,47
222	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ¾"	UNIDADE	123	R$38,90	R$4.784,70
223	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL 1"	UNIDADE	112	R$61,80	R$6.921,60
224	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL 1.1/2"	UNIDADE	112	R$121,00	R$13.552,00
225	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL 1.1/4"	UNIDADE	112	R$120,00	R$13.440,00
226	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL 2.1/2"	UNIDADE	112	R$363,00	R$40.656,00
227	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL ¾"	UNIDADE	123	R$35,35	R$4.348,05
228	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL 1"	UNIDADE	112	R$62,50	R$7.000,00
229	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL 1.1/2"	UNIDADE	112	R$117,90	R$13.204,80
230	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL 1.1/4"	UNIDADE	112	R$95,00	R$10.640,00
231	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE METAL 2.1/2"	UNIDADE	112	R$209,50	R$23.464,00
233	VASSOURAO TIPO PIACAVA 40 X 6 X 8,5 CM CABO 22MM X 1,40M CERDAS P.E.T.	UNIDADE	110	R$59,50	R$6.545,00
234	VEDA ROSCA 18MM X 50MTS.	UNIDADE	217	R$4,10	R$889,70
				Total do Fornecedor:	R$971.384,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e a empresa abaixo relacionada.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 151/2024-SRP - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O DIRETRAN, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 393/2024-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 69215/2024), HOMOLOGADO EM 01/10/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

61206920 - XAVIER UNIFORMES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.110.465/0001-70 com sede na Avenida Guilherme de Paula Xavier - N° 2237, CEP 87303-070, neste ato representada por sua procuradora, Sr(a). MARIA HELENA ROSA DOS REIS, inscrito (a) no CPF/MF n° 093.***.**9-46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

LOTE 1							
Item	**Un**	**Qtde.**	**Descrição**	**Modelo**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	UND	15	BIRIBA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR PRETO (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301TSX BLACKO UT); BORDADO PERSONALIZÁVEL COM NOME NA COR BRANCO (REFERÊNCIA PANTONE 000C WHITE) E TIPO SANGUÍNEO NA COR VERMELHO (REFERÊNCIA PANTONE 18-1650 TSX ENDANGERED); DIMENSÕES: 11 X 2 CM; COM VELCRO "MACHO" PARA FIXAÇÃO EM CAMISAS.	CONFORME O EDITAL	Própria	18,47	277,05
2	UND	15	BONÉ TÁTICO; TECIDO RIP STOP FLEXÍVEL (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO); ANTI-PILLING; COR PRETA (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT); MODELO 6 (SEIS) GOMOS; BRASÃO AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO BORDADO NA PARTE FRONTAL (5,5 X 7,5 CM, L X A); PALA DURA EM PVC EXPANDIDO (ABA INTERNA) MATERIAL VIRGEM DE 6,5 A 7 CM LARGURA NA FRENTE, REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR (SEM COLAGEM); REGULADOR NO MESMO TECIDO COM FECHAMENTO EM VELCRO, CENTRALIZADO NA PARTE DORSAL (REGULAGEM ENTRE 520 A 630MM); LINHAS DA MESMA COR DO TECIDO EM POLIÉSTER E/OU ALGODÃO; ETIQUETA INTERNA EM TECIDO COSTURADA NO BONÉ, COM ESPECIFICAÇÕES DE TAMANHO E EMPRESA FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR; BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO" NAS LATERAIS (10 X 2 CM, L X A) NA COR AMARELO.	CONFORME O EDITAL	Própria	50,45	756,75
3	UND	15	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL TRÂNSITO; MODELO MASCULINO E FEMININO; CINTURA MÉDIA; CORTE COM MODELAGEM ANATÔMICA SLIM; PUNHOS AJUSTÁVEIS; TECIDO RIPSTOP SUPER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV50+; COSTURA DUPLA; REFORÇO NA BRAGUILHA; REFORÇO NO JOELHO; 6 BOLSOS (DOIS BOLSOS FRONTAIS, EMBUTIDOS, PRÓXIMO AO CÓS E A COSTURA LATERAL, COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA (FORRO DOS BOLSOS NA MESMA TONALIDADE DA CALÇA); DOIS BOLSOS LATERAIS, TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA, COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO DE UMA EXTREMIDADE À OUTRA, TAMANHO 170 X 170 MM; DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO DE UMA EXTREMIDADE À OUTRA, TAMANHO 150 X 150 MM); 5 PASSANTES INSERIDOS NO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, CASEADO E BOTÃO NO CÓS; APLICAÇÃO DE REFORÇO DE TECIDO ENTRE AS PERNAS, NO GANCHO; COSTURA COM LINHAS DE NYLON NA COR DO TECIDO N° 80, NO GANCHO Nº 50; USAR MÁQUINA FECHADEIRA, PESPONTOS DUPLOS NAS LATERAIS DAS PERNAS E NO GANCHO; COR PRETA.	CONFORME O EDITAL	Própria	171,01	2.565,15
4	UND	15	CAMISETA TÁTICA MANGA CURTA TRÂNSITO; MODELO UNISSEX; TORSO: MALHA QUICK DRYING MESH 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO LIMÃO CONFORME PADRÃO NACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO; MANGAS: RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO NA COR PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; ANTIMICROBIANO; PROTEÇÃO UV50+; GOLA RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FECHAMENTO EM ZÍPER INVISIVEL COM 20 CM, NAS CORES PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; BOLSOS NAS MANGAS PARA PEQUENOS OBJETOS TAMANHO 118 X 112 MM (C X L) FECHAMENTO EM VELCRO PRETO, COM VELCRO FEMÊA PRETO	CONFORME O EDITAL	Própria	70,00	1.050,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

			EXTERNO PARA USO DE IDENTIFICAÇÕES; SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NO LADO ESQUERDO DO BUSTO, TAMANHO DE 60 X 70 MM; SUBLIMAÇÃO DE BIRIBA (SEU NOME RH), NO LADO DIREITO DO BUSTO, TAMANHO 110 X 20 MM; SUBLIMAÇÃO COM A ESCRITA "AGENTE DE TRÂNSITO", NAS COSTAS, TAMANHO DE 280 X 40 MM.				
5	UND	15	CAMISETA TÁTICA MANGA LONGA TRÂNSITO; MODELO UNISSEX; TORSO: MALHA QUICK DRYING MESH 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO LIMÃO CONFORME PADRÃO NACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO; MANGAS: RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO NA COR PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; ANTIMICROBIANO; PROTEÇÃO UV50+; GOLA RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FECHAMENTO EM ZÍPER INVISIVEL COM 20 CM, NAS CORES PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; PUNHO COM AJUSTE EM VELCRO NAS COR PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; BOLSOS NAS MANGAS PARA PEQUENOS OBJETOS 118 X 112 MM (C X L) FECHAMENTO EM VELCRO PRETO, COM VELCRO FEMÊA EXTERNO PARA USO DE IDENTIFICAÇÕES; SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NO LADO ESQUERDO DO BUSTO, TAMANHO DE 60 X 70 MM; SUBLIMAÇÃO DE BIRIBA (SEU NOME RH), NO LADO DIREITO DO BUSTO, TAMANHO 110 X 20 MM; SUBLIMAÇÃO COM A ESCRITA " AGENTE DE TRÂNSITO" NAS COSTAS, TAMANHO DE 280 X 40 MM.	CONFORME O EDITAL	Própria	70,00	1.050,00
6	UND	15	JAQUETA TRÂNSITO; MODELO MASCULINO E FEMININO; EM TECIDO NYLON RESINADO, 100% POLIÉSTER, COM DUAS CAMADAS DE RESINA, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETO (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT) COM FORRO DE FIBRA DE MATELASSÊ; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO; BARRA INFERIOR DA JAQUETA COM ELÁSTICO; GOLA DUPLA (MODELO PADRE) COM 50MM NO MÁXIMO (AJUSTAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA JAQUETA); FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER 0,6 MM DE NYLON; DOIS BOLSOS EXTERNOS TIPO FACA, JUNTO A COSTURA LATERAL DA JAQUETA E ABAIXO DA FAIXA COMBINADA; BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NO LADO ESQUERDO DO BUSTO, TAMANHO DE 60 X 70 MM; BOLSO EMBUTIDO, NO LADO INTERNO DA JAQUETA, ALINHADO E CENTRALIZADO COM O BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR (DA PARTE EXTERNA); TAMANHO DE 120 X 150 MM; VELCRO FÊMEA PARA APLICAÇÃO DE BIRIBA, NO LADO DIREITO DO BUSTO, TAMANHO 110 X 20 MM; BORDADO COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NA MANGA DIREITA, TAMANHO DE 50 X 40MM; BORDADO COM A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO DE 80 X 50 MM; BORDADO COM A ESCRITA "AGENTE DE TRÂNSITO", COR AMARELO (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT), NAS COSTAS, TAMANHO 280 X 40 MM; COSTURA COM LINHAS EM NYLON Nº80; USAR MÁQUINA FECHADEIRA NAS LATERAIS, ABAIXO DO BRAÇO E OMBROS.	CONFORME O EDITAL	Própria	300,00	4.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 196/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 25961/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 281/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Auto Peças Roda Freio Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto contratual por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento, tendo em vista a necessidade de continuidade da manutenção da prestação de serviços aos veículos oficiais e conceder reajuste pelo índice IPCA/IBGE acumulado entre 08/2023 a 08/2024 em 4,477350%, de forma que ficam indicadas as dotações orçamentárias constantes na CI 470/2024.
VALOR TOTAL: R$ 105.887,79 (cento e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 201/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 25961/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 281/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Viudes Comércio de Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do objeto contratual por mais 12 (doze) meses a contar de seu vencimento, tendo em vista a necessidade de continuidade da manutenção da prestação de serviços aos veículos oficiais e conceder reajuste pelo índice IPCA/IBGE acumulado entre 08/2023 a 08/2024 em 4,477350%, de forma que ficam indicadas as dotações orçamentárias constantes na CI 470/2024.
VALOR TOTAL: R$ 164.551,83 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 154/2022
INEXIGIBLIDADE N° 060/2022 – PROCESSO DIGITAL Nº 27701/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 384/2022 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e L. A. Vidal Clínica Médica Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de prestação de servos médicos objeto do contrato nº 154/2022 por mais 12 (doze) meses (para o período 30/09/2024 a 30/09/2025), a contar do seu vencimento, diante da manifestação da SESAU por meio da CI nº 517/2024 e conceder reajuste em 4,48% pelo índice IPCA/IBGE sobre o valor unitário da hora do contrato o qual passará de R$ 117,41 (cento e dezessete reais e quarenta e um centavos) a ser R$ 122,67 (cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), totalizando as 160h mensais em R$ 19.627,20 (dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), de modo a totalizar o valor anual em R$ 235.526,40 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 235.526,40 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.0010.0301.0030.2244.3339034 – 585.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 025/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 178/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 74887/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa-Lar Infantil Miriã.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando a participação e parceria junto à organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional para 20 crianças e adolescentes, do sexo feminino de 0 a 17 anos e 11 meses e masculino de 0 a 11 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no município de Campo Mourão (PR), cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Em período de funcionamento de 24 horas ininterrupto.
VALOR TOTAL: R$ 32.081,00 (trinta e dois mil e oitenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.0008.0243.0042.6002.33350439999 – 647.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 026/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 179/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 75908/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obras Sociais e Educacionais da Igreja de Deus no Brasil.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando a participação e parceria junto à organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento Institucional para 16 adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no Município de Campo Mourão (PR), cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.0008.0243.0042.6002.33350439999 – 647.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 027/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 180/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 76017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa de Acolhida Filhos Prediletos.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando a participação e parceria junto à organização da sociedade civil sem fins lucrativos para prestação de Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento Institucional (Casa de Passagem) para pessoas adultas e famílias em situação de rua, desabrigo por abandono, imigração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito, por meio de Casa de Passagem, compreendida como unidade de acolhimento imediato e emergencial, no Município de Campo Mourão (PR).
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.0008.0243.0042.6002.33350439999 – 647.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

EDITAL NOTIFICAÇÃO N° 08.10.4/2024

O MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANA, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais; com base na Lei Complementar nº 014/2006 c/c a Lei Complementar n° 51/2018, artigo 53 incisos I, II, III, §1º incisos I e II, §2º, §3°, §4°, §5°, § 6º, §7°, §8º, §10, §11 incisos I e II, §12, §13 incisos I e II, §14 Incisos I, II, III, IV e V e §16, **notifica e dá ciência a todos (as) proprietários (as) e/ou Representantes Legais dos imóveis, em relação anexa, desta Urbe, em virtude do recebimento do Procedimento Administrativo do Ministério Público do Estado do Paraná de nº 0024.20.00236-8, somado aos Ofícios de nº 220/2023 e 295/2023, todos os documentos oriundos da 1ª Promotoria do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo da Comarca de Campo Mourão, para:**

1) Proceder o cercamento/isolamento da Área de Preservação Permanente/APP de acordo com as normas estabelecidas em legislação específica, num prazo regulamentado em 60 dias (sessenta dias) em conformidade com o art. 53, e seus §§ 6º e 13º, da Lei Complementar de nº 14/2006 deste Munícipio, somada as exigências do Membro do Ministério Público do Estado do Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

Ficam os(as) autuados(as) cientes a regularizarem o item acima citado dentro do prazo já mencionado, contando essa notificação a partir do recebimento. O descumprimento das imposições ou dos prazos estarão os autuados (as) sob pena de correr à revelia, com consequente lançamento de multa e demais sanções previstas na Lei Complementar 14/2006 c/c LC 51/2018 artigo 66 inciso I. **ESTA NOTIFICAÇÃO VIGORARÁ POR 1 (UM) ANO** conforme § 6° do artigo 63 da Lei Complementar 14/2006 c/c Lei Complementar 51/2018, **a contar prazo a partir da data de recebimento.**

Pelo fato da entrega das correspondências de auto de notificação terem retornado por motivos diversos, serviço este prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, e, para que chegue a conhecimento dos respectivos proprietários, publica-se este EDITAL para os devidos fins.

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do proprietário, ou posseiro a qualquer título, manter o imóvel sempre limpo e conservado, assim como promover a execução do passeio público, conforme cita a Lei:

Art. 53, Incisos I, II e III (LC 14/2006) - ***Os proprietários de terrenos, edificados ou não, são obrigados a:***
I - murá-los, quando se localizarem em vias e logradouros providos de pavimentação, de acordo com as normas estabelecidas em legislação específica;

II - guardá-los e fiscalizá-los, mantendo-os em perfeito estado de limpeza e, à exceção daqueles em que se configure a existência de banhados, drenados, evitando que sejam usados como depósito de resíduos em qualquer natureza;

III - nos logradouros que possuam meio-fio, executar a pavimentação do passeio fronteiro a seus imóveis dentro dos padrões estabelecidos pelo Município e mantê-los constantemente em bom estado de conservação e limpeza.

Art. 53,§6° (LC 14/2006)- ***As disposições constantes nesta Lei Complementar não se aplicam aos imóveis localizados em áreas de preservação permanente (APP), exceto se for verificada a necessidade de assim proceder, o que deverá ser precedido de notificação ao proprietário, titular do domínio útil, compromissário comprador ou possuidor a qualquer título. (Redação dada pela Lei Complementar nº 51/2018);***

Art. 53,§ 13° (LC 14/2006)- ***Constatada a infração do disposto nos incisos I, II e III do "caput" deste artigo, o proprietário será notificado para proceder à construção do muro e/ou calçadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, podendo ser prorrogado, a pedido da parte interessada e a critério do Departamento competente, uma única vez por igual período.***

LOTES NOTIFICADOS:

QUADRA	LOTE	BAIRRO/JARDIM	Data da CONSTATAÇÃO:	N° do AUTO DE NOTIFICAÇÃO
14	1	ENG. GUTIERREZ	25/04/2024	1453§§613.002/2024 AR
18	13	ENG. GUTIERREZ	25/04/2024	1453§§613.003/2024 AR
18	10	ENG. GUTIERREZ	25/04/2024	1453§§613.004/2024 AR
- x -	CHÁC. 1	JARDIM MAIA 2	25/04/2024	1453§§613.009/2024 AR

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024.

Franco Freire Sanches - **Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Com base no Inciso II do Artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa PLANURB PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, estabelecida na Marechal Cândido Rondon, 1,313 – sobre loja, na cidade de Paranavaí/Pr., inscrita no C.N.P.J. sob nº 22.849.348/0001-90, referentes ao fornecimento de mão-de-obra especializada para operacionalização de 01 (uma) usina móvel de micro revestimento asfáltico a frio, com emulsão modificada por polímeros, marca Romanelli – Modelo UHR-700H, e equipamentos auxiliares; bem como, elaboração de laudos técnicos e ensaios tecnológicos dos serviços de micro revestimento asfáltico a frio nas vias publicas do Jardim Nossa Senhora Aparecida - Município de Campo Mourão/Pr., objeto do Contrato nº 221/2024, firmado com o Município de Campo Mourão/Pr., conforme especificações e quantitativos discriminados na Comunicação Interna nº 067/2024 - Processo Administrativo nº 067/2024.
VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 26.651,95 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Á vista, na conclusão dos serviços.

Campo Mourão, 21 de Outubro de 2.024

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**
Ricardo Widerski - **Presidente da C.P.L.**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 02/2024 – FESTIVAL DE GRAFITE

O Município de Campo Mourão, por meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 02/2024 "Festival de Grafite", publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3073, torna público o **Resultado Final**.
O resultado considerou os recursos apresentados à comissão de avaliação de mérito e a distribuição de vagas destinadas para cotas, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas.

1. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
JULIO CESAR SCHAEFER	35*.***.***-09	84,66	**SELECIONADO** (AMPLA CONCORRÊNCIA)
LEONARDO HENRIQUE FAIAN	07*.***.***-13	84,00	**SELECIONADO** (AMPLA CONCORRÊNCIA)
FRANK PARIS	07*.***.***-11	78,66	CLASSIFICADO
DEAGOSTINE MURILO PEREIRA	09*.***.***-65	78,00	**SELECIONADO** (COTA – PESSOAS NEGRAS)
KELLY TACIANE SANTOS REIS	34*.***.***-33	76,00	**SELECIONADO** (COTA – PESSOAS NEGRAS)
MELINA BELUSSE RAMOS	36*.***.***-04	74,00	CLASSIFICADO
JHON ROBERT MIRANDA LAÇO	86*.***.***-72	73,66	**SELECIONADO** (COTA – PESSOAS NEGRAS)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

LUIZ AUGUSTO BORTOLOTTI	36*.***.***-30	70,33	CLASSIFICADO
RENAN DE ABREU XAVIER	01*.***.***-90	68,66	CLASSIFICADO
EVANDRO MANOEL DE FRANÇA	06*.***.***-62	66,66	CLASSIFICADO
CICERO BARRO DO NASCIMENTO	09*.***.***-26	64,33	CLASSIFICADO
EVERTON GOMES SANTANA	06*.***.***-29	57,00	CLASSIFICADO
ANTÔNIO DUQUE DE SOUZA NETO	15*.***.***-29	55,33	CLASSIFICADO
OSWALDO HIROYUKI MAEHASHI JUNIOR	28*.***.***-56	49,33	CLASSIFICADO
ANTONIO MARIO SOARES DA SILVA	20*.***.***-53	43,33	CLASSIFICADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/edital-festival-de-grafite-pnab-022024, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital de chamamento público.

2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

2.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: pnabcampomourao@gmail.com.

Campo Mourão, 22 de outubro de 2024.

Roberto Cardoso **- Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO

Atendendo ao previsto na Lei Complementar nº 14.399/2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no edital 002/2024 publicado no órgão oficial de nº 3073/2024 e edital de resultado final publicado no órgão oficial de nº 3092/2024, fica ratificado o pagamento de incentivo financeiro previsto ao Edital de Chamamento Público da Lei Aldir Blanc " FESTIVAL DE GRAFITE DE CAMPO MOURÃO" para **JULIO CESAR SCHAEFER**, inscrito com o CPF nº 35*.***.***-09, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Processo Digital Nº 81640

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024

Roberto Cardoso– **Diretor Presidente da FUNDACAM**

PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO

Atendendo ao previsto na Lei Complementar nº 14.399/2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no edital 002/2024 publicado no órgão oficial de nº 3073/2024 e edital de resultado final publicado no órgão oficial de nº 3092/2024, fica ratificado o pagamento de incentivo financeiro previsto ao Edital de Chamamento Público da Lei Aldir Blanc " FESTIVAL DE GRAFITE DE CAMPO MOURÃO" para **LEONARDO HENRIQUE FAIAN**, inscrita com o CPF nº 07*.***.***-13, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Processo Digital Nº 81644

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024

Roberto Cardoso– **Diretor Presidente da FUNDACAM**

PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO

Atendendo ao previsto na Lei Complementar nº 14.399/2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no edital 002/2024 publicado no órgão oficial de nº 3073/2024 e edital de resultado final publicado no órgão oficial de nº 3092/2024, fica ratificado o pagamento de incentivo financeiro previsto ao Edital de Chamamento Público da Lei Aldir Blanc " FESTIVAL DE GRAFITE DE CAMPO MOURÃO" para **DEAGOSTINE MURILO PEREIRA**, inscrito com o CPF nº 09*.***.***-65, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Processo Digital Nº 81636

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024

Roberto Cardoso– **Diretor Presidente da FUNDACAM**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO

Atendendo ao previsto na Lei Complementar nº 14.399/2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no edital 002/2024 publicado no órgão oficial de nº 3073/2024 e edital de resultado final publicado no órgão oficial de nº 3092/2024, fica ratificado o pagamento de incentivo financeiro previsto ao Edital de Chamamento Público da Lei Aldir Blanc " FESTIVAL DE GRAFITE DE CAMPO MOURÃO" para **KELLY TACIANE SANTOS REIS**, inscrita com o CPF nº 34*.***.***-33, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Processo Digital Nº 81642

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024

Roberto Cardoso– **Diretor Presidente da FUNDACAM**

PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO

Atendendo ao previsto na Lei Complementar nº 14.399/2022 que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no edital 002/2024 publicado no órgão oficial de nº 3073/2024 e edital de resultado final publicado no órgão oficial de nº 3092/2024, fica ratificado o pagamento de incentivo financeiro previsto ao Edital de Chamamento Público da Lei Aldir Blanc " FESTIVAL DE GRAFITE DE CAMPO MOURÃO" para **JHON ROBERT MIRANDA LAÇO**, inscrito com o CPF nº 86*.***.***-72, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Processo Digital Nº 81639

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024

Roberto Cardoso– **Diretor Presidente da FUNDACAM**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 72113/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2024 - GELIC

PARTES: O Fundação Cultura de Campo Mourão (PR) e Alee Casarin Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 25% o que representa R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao valor contratual, de forma a atender à necessidade de serviços adicionais que não estavam previstos no escopo original, mas que são importantes para garantir a eficácia e a transparência das ações realizadas, conforme indicado na CI n° 221/2024 - FUNDACAM, assim reprogramado seu objeto para atender as necessidades nos autos do processo administrativo processo administrativo nº 005/2024.
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2024

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Associação Mourãoense de Basquete - Amobasquete
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a realização do Projeto **BASQUETE ESCOLAR 2024** da Lei de Incentivo ao esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3335041650000000000-REF: 909
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024
VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 31/01/2025
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24/2022.

PARTES: A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM E EDSON MENDES DA SILVA ME, CNPJ Nº 43.382.572/0001-952.

OBJETO: **Aditivo de prazo e correção de valor contratual**, **referente ao contrato "DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM (MANUTENÇÃO MENSAL) ".**

Vigência do contrato: De 19/10/2024 à 19/10/2025.

Valor contratual: R$ 5.169,00 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais), a partir da assinatura deste aditivo contratual.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 223 – 17 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Carolina Ramos Schmidt	17/10/2024 a 07/11/2024 (22 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Felipe Santos de Alencar	04/12/2024 a 13/12/2024 (10 dias)	03/02/2023 a 02/02/2024
Francielle Cataneo Jacinto	29/10/2024 a 04/11/2024 (07 dias)	04/07/2023 a 03/07/2024
Luiz Fernando Vila Nova Freitas	04/11/2024 a 14/11/2024 (11 dias)	04/07/2022 a 03/07/2023
Marcelo Schon Kobayashi Molitor	05/12/2024 a 13/12/2024 (09 dias)	01/07/2022 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA EXECUTIVA

TERMO DE POSSE QUE ASSINA O VEREADOR ELEITO NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024 E DEMAIS MEMBROS DA MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, PARA COMPLETAR O BIÊNIO 2023/2024.

Aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, às 09:00h (nove horas), realizou-se a 31ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, na sede do Poder Legislativo de Campo Mourão, situada à Rua Francisco Albuquerque, 1488, e para dar cumprimento ao que determina o artigo 8º combinado com artigo 10º do Regimento Interno desta Casa de Leis, tomou posse o Vereador JADIR SOARES para vaga de 1º Secretário, eleito para compor a Mesa Executiva do Poder Legislativo de Campo Mourão, para completar o Biênio 2023/2024. Tendo pelo presente TERMO se comprometido a desempenhar com lealdade e exação os deveres do mandato e cumprir fielmente a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo de Campo Mourão, envidando esforços ao bem do Município, do Estado e da Nação, foi lhes dada posse.

Campo Mourão, 21 de outubro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins – Presidente _____

Amilton Gomes de Souza – 1º Vice-Presidente _____

Jadir Soares – 1º Secretário _____

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS **PELA ENTIDADE ABAIXO RELACIONADA FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

○ **Prot. Nº 21.143/2024** – Fundação Cultural de Campo Mourão - Relatório das atividades e atendimentos realizados no ano de 2023.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Jadir Soares **- Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Jair Grasso
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Sidnei de Souza Jardim
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 15:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717f1195ef6b.

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2024 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
MARCELO KATH BARBOSA
066.308.059-25
22/10/2024 15:38:10